CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: cm.ariranha@pinnet.com.br

INDICAÇÃO Nº 490/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos visando à INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, observadas as necessidades de cada unidade escolar e a viabilidade técnica e orçamentária.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de conforto e bem-estar aos alunos, professores e demais profissionais da educação, especialmente nos períodos de altas temperaturas.

O calor excessivo nas salas de aula pode causar desconforto, cansaço e dificuldade de concentração, prejudicando o rendimento escolar e o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A instalação de aparelhos de ar-condicionado contribuirá para a manutenção de um ambiente mais agradável e adequado ao ensino e à aprendizagem.

Além de beneficiar diretamente os estudantes, a medida também favorecerá o trabalho dos professores e demais profissionais, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares.

Dessa forma, considerando a importância de investir continuamente na qualidade da educação municipal, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de implantação dessa melhoria nas escolas municipais, incluindo as adequações necessárias nas instalações elétricas e a manutenção periódica dos equipamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 28 de outubro de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA